

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8xuxj4lz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Moção de pesar nº 679/2023 Protocolo nº 5815/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**" nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Fabio Tardin – Fabinho**, expressa seu mais profundo **PESAR** pelo falecimento da Senhora **Maria Célia Neto**, ocorrido no dia 20/05/2023 em Juscimeira.”

JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento da Senhora Maria Célia Neto, aos 77 anos de idade, ocorrido no dia 20/05/2023 em Juscimeira.

Maria Célia Neto nasceu no dia 20 de novembro de 1945, na cidade de Uruana GO. Ela era casada com Carlos Carvalhães Neto, mãe de Edimar José Neto e Paulo Henrique Neto e avó de sete netos.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos da Senhora Maria Célia Neto, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com essa cidadã exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta Moção de Pesar em apreço.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual